Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Corvo
		9	14/01/2013

N.º Proc.

ASSUNTO: Projeto de Resolução - Recomenda ao Governo Regional que alargue o âmbito do Programa Operacional PRO-EMPREGO a todos os trabalhadores que, embora estejam afetos à Administração Central, exerçam a sua atividade em serviços desconcentrados na Região Autónoma dos Açores

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: "Recomenda ao Governo Regional que alargue o âmbito do Programa Operacional PRO-EMPREGO a todos os trabalhadores que, embora estejam afetos à Administração Central, exerçam a sua atividade em serviços desconcentrados na Região Autónoma dos Açores".

O Projeto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Projeto de Resolução
Ass. Recomenda ao Governo Regional que alargue o âmbito do Programa Operacional PRO-EMPREGO a todos os trabalhadores que, embora estejam afetos à Administração Central, exerçam a sua atividade em serviços desconcentrados na RAA
Entrada n.º 11/E de 013/01/14
Arquivo n.º 109
O Responsável
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0137 Proc. n.º 109
Data: 013/01/14 N.º 11/E

Delegação da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores da Ilha do Corvo
Avenida Nova, s/n
9980 – 039 Corvo

Tel/Fax: 292596222
Email: rpppmcorvo@alra.pt

Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

(Recomenda ao Governo Regional que alargue o âmbito do Programa Operacional PRO-EMPREGO a todos os trabalhadores que, embora estejam afetos à Administração Central, exerçam a sua atividade em serviços desconcentrados na Região Autónoma dos Açores)

Os trabalhadores do Instituto dos Registos e do Notariado, Instituto Publico (IRN, IP) a exercer funções na Região Autónoma dos Açores, conhecem dificuldades de adaptação a novos procedimentos, maioritariamente associados a iniciativas como o Governo Eletrónico ou a implementação do SIMPLEX. Neste sentido, estes trabalhadores são objetivamente discriminados em relação a todos os outros colegas que exercem funções no território continental ou na Região Autónoma da Madeira, uma vez que não têm acesso a formação.

Efetivamente, o esforço de modernização administrativa tem produzido alterações significativas, quer através da reengenharia de procedimentos, quer com a implementação de novos projetos e serviços, que têm um grande impacto nas competências dos trabalhadores dos registos e do notariado, muitos sem particular formação ou familiaridade com as novas tecnologias da informação, instrumento indissociável das medidas de modernização adotadas.

Pese embora os trabalhadores dos registos e do notariado sejam dependentes do IRN,IP, integrado na Administração Central Indireta do Estado, o certo é que a orgânica daquele Instituto assenta, esmagadoramente, em serviços desconcentrados, de natureza territorial (Conservatórias, Cartórios Públicos e serviços anexos).

Ora, o mecanismo natural para a aquisição e aperfeiçoamento das competências por parte dos trabalhadores dos registos e do notariado – com vista à implementação dos novos projetos - é através da formação.

Esta formação, devido à escassez de recursos financeiros por parte do IRN, IP, apenas é possível pelo facto de poder ser financiada através dos fundos comunitários que o QREN disponibiliza, nomeadamente pelo

Avenida Nova
9980 – 039 Corvo
Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt

Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

POPH - Programa Operacional de Potencial Humano – programa que apenas abrange as ações de formação ministradas no continente – e pelo **PROGRAMA RUMOS – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira** - que se aplica única e exclusivamente naquela Região Autónoma.

Ora, a única forma de ministrar formação aos trabalhadores do IRN,IP a exercer funções na Região Autónoma dos Açores, seria a disponibilização, àqueles funcionários, de formação adequada com recurso aos fundos concedidos para o efeito pelo Fundo Social Europeu, designadamente, através do Programa Operacional **PRO-EMPREGO** - que se aplica única e exclusivamente à Região Autónoma dos Açores.

Porém, compulsado o Despacho n.º 110/2008, de 21 de Fevereiro de 2008 da Vice-Presidência deste Governo Regional, verifica-se que apenas se prevê como destinatários dos cursos assim financiados os ***"ativos empregados no sector público regional e local"*** (artigo 4.º), o que, no seu sentido literal, exclui os trabalhadores da administração central, ainda que naturais da região e a exercer funções em serviços desconcentrados nesta.

Esta circunstância, na medida em que é impeditiva da aquisição e aperfeiçoamento de competências pelos trabalhadores dos registos e do notariado a exercer funções na Região Autónoma dos Açores, é eminentemente prejudicial para os cidadãos e empresas que recorrem a estes serviços na Região e, consequentemente, para o desenvolvimento económico regional.

De facto, a carência de formação dada aos trabalhadores dos serviços desconcentrados na Região Autónoma dos Açores coloca-os numa situação sem equivalente, já que todos os restantes trabalhadores do IRN,IP estão em condições de receber formação adequada às novas e crescentes atribuições que lhes vêm sendo confiadas, no território continental através do POPH e na Região Autónoma da Madeira através do RUMOS.

Em última análise, esta lacuna formativa discrimina em especial todos os cidadãos e as empresas da Região Autónoma dos Açores, uma vez que estes não têm acesso aos mesmos serviços que os restantes

Avenida Nova
9980 – 039 Corvo
Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt

Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

cidadãos e empresas do território continental ou da Região Autónoma da Madeira têm, na medida em que, sem a adequada formação inicial e as respetivas atualizações, o IRN, IP não consegue disponibilizar e implementar todos os serviços que disponibiliza.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:

Alargue o âmbito do artigo 4.º do Despacho n.º 110/2008, de 21 de Fevereiro de 2008 - e assim o programa operacional PRO-Emprego - aos trabalhadores que, pese embora estejam afetos à Administração Central, exerçam a sua atividade em serviços desconcentrados na Região Autónoma dos Açores.

Corvo, 14 de janeiro de 2012

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão

Avenida Nova
9980 – 039 Corvo

Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt